



## A Santa Sé

---

**CARTA DO CARDEAL AGOSTINO CASAROLI,  
EM NOME DO PAPA JOÃO PAULO II,  
POR OCASIÃO DA PRÓXIMA  
«JORNADA ANUAL DO MIGRANTE»**

*Ao Cardeal Sebastiano Baggio  
Presidente da Pontifícia Comissão  
para a Pastoral das Migrações e do Turismo*

Na celebração anual da "Jornada do Migrante" — que nos diversos Países tem lugar na data que eles julgam mais conveniente — o Santo Padre, unindo-Se em espírito às orações de cada uma das Igrejas particulares, faz-Se de novo presente com uma própria mensagem. O Sumo Pontífice, dando continuidade ao pensamento exposto na Sua mensagem do ano passado, na qual tratou os problemas da família migrante, deseja agora chamar a atenção das Conferências Episcopais para um ponto muito importante, como é o da identidade cultural dos migrantes, cujos respeito e incremento requerem o compromisso de uma acção pastoral adequada.

Afrontando este problema, vivo e real, das relações entre a identidade cultural e a pastoral dos migrantes, vêm logo à mente algumas afirmações incisivas, cheias de inspiração, que indicam luminosamente o roteiro a seguir, dirigidas pelo Sumo Pontífice, em 2 de Junho de 1980, à Conferência Geral da UNESCO: "O homem vive uma existência verdadeiramente humana, graças à cultura... a cultura é um modo especial do 'existir' do homem; de facto, ela é aquilo por meio do qual o homem se torna mais homem, por meio do qual ele se aproxima mais do 'Ser' e realiza o próprio 'ser' ". Em outros termos, a cultura é a manifestação da identidade pessoal — e portanto, espiritual e transcendente — do homem; é um sinal específico da sua vocação à liberdade e do seu destino para a imortalidade.

Desde a segunda guerra mundial até aos nossos dias, muitos são os milhões de emigrantes e de refugiados que, obrigados a deixar a própria terra, a própria família e a própria Igreja local, levaram consigo para os novos Países de adopção a própria cultura, encontrando-se, por outro

lado, não poucas vezes, envolvidos em dramas de discriminação e de marginalização, por motivo da sua raça, da sua origens étnica e da sua religião (cf. *Octogesima adveniens*, 16). Estes constituem um amplo sector humano que, no nosso tempo, encarna sofrimentos e esperanças, angústias e expectativas, ao qual a Igreja, pela sua maternal solicitude, se propõe anunciar o mistério do Pai e do seu amor em Cristo (cf. Enc. *Dives in misericordia*, 1. 1).

Uma acção pastoral actuada no âmbito do anúncio evangélico e da descoberta do mistério de Deus e do homem, não pode prescindir do facto de ter em conta também as particularidades culturais dos destinatários, as quais são, no fundo, a fisionomia do seu espírito, a porta de acesso aos mais profundos e íntimos segredos da vida dos mesmos (cf. João Paulo II, *Discurso ao Corpo Diplomático*, 12 de janeiro de 1981). Trata-se de um património que deve ser reconhecido e cuidado do mesmo modo como o seu próprio possuidor, não só pela dignidade da sua pessoa, mas também pela natureza mesma da acção pastoral da Igreja.

### **1. Significado e valor da cultura**

Todo o homem, desde o seu nascimento, vem assumido pelo mundo cultural que se insere unitariamente na sua personalidade. Tal inserção é destinada a desenvolver-se através das relações múltiplas com os outros; este é o modo concreto do existir do homem que compreende o conjunto dos seus sentimentos, defeitos, pensamentos e experiências.

O homem tem o direito de ser respeitado neste seu património pessoal e complexo. O Concílio Vaticano II reconheceu tal direito, quando afirmou: "Pertence aos poderes públicos, não determinar o carácter próprio das formas de cultura, mas garantir-lhes as necessárias condições e subsídios para promover a vida cultural de todos, inclusivamente a das minorias populacionais de cada Nação. Deste modo, cada homem e cada um dos grupos sociais poderão atingir o desenvolvimento pleno da sua vida cultural, em conformidade com os seus próprios dotes e com as suas tradições características" (Const. *Gaudium et Spes*, 59, 60).

Infelizmente este direito foi frequentemente violado no passado, mas, nem mesmo hoje, se pode dizer que ele é sempre reconhecido e praticado. Nota-se, todavia, com grande satisfação, que, cada vez, são mais numerosas as responsabilidades dos poderes públicos neste sentido e mais numerosos os organismos internacionais competentes que se propõem garantir aos migrantes, aos refugiados, aos prófugos, aos exilados a possibilidade de manterem e de reforçarem os vínculos com a cultura de origem, mesmo até porque só deste modo, os migrantes poderão ser considerados portadores de um enriquecimento cultural e social em favor do seu País de adopção.

Entre os elementos essenciais desta identidade cultural dos migrantes, tem que ser mencionado também o modo de expressão da sua fé e o da sua prática religiosa. Os diversos grupos étnicos encontram-se com as manifestações religiosas características dos Países de adopção, que são,

ao mesmo tempo, sinal e aprofundamento da fé, quer a nível individual quer a nível comunitário.

A Igreja, defendendo e favorecendo o direito de identidade cultural, reconhece e inclui também as exteriorizações desse mesmo direito no campo religioso. De facto, "Os migrantes levam consigo o próprio modo de pensar, a própria língua, a própria cultura e a própria religião. Tudo isto constitui um património, de certo modo espiritual, de pensamento, de tradições e de cultura, que perdurará mesmo fora da própria Pátria. Tal património tem que ser tido em conta em toda a parte do mundo" (*Pastorali Migratorum Cura*, AASLXI, 1969, nn. 4 e 11).

## **2. Compromisso e estratégia da pastoral acerca da identidade cultural dos Migrantes**

A Igreja é, por sua natureza, una e católica. Com efeito, ela é o Corpo Místico de Cristo e a sua unidade provém da sua Cabeça: Cristo Jesus que, com o seu Espírito vivificante, a mantém solidamente unida, acima de todas as diferenças culturais. A Igreja, por meio da força do Espírito, "exprime-se em todas as línguas e entende e abraça todas as línguas no amor, vencendo, deste modo, a dispersão babilónica... Cristo e a Igreja — a qual, com a sua pregação evangélica, Lhe rende testemunho — superam as particularidades de raça e de nacionalidade, até ao ponto de não considerarem ninguém e em nenhum lugar estranho" (Doc. *Ad Gentes*, 4; 8).

Cada uma das Igrejas locais ou particulares é católica, apresentando-se como realização da única Igreja de Cristo. Portanto, os migrantes, professando a sua fé, não devem sentir-se estranhos em nenhum País, em nenhuma região, onde está a Igreja de Cristo, que vive e opera, que celebra a Eucaristia, mistério de caridade e fonte de unidade; na Eucaristia todos se sentem irmãos.

Provêm do carácter católico da igreja — a qual obtém a sua unidade, através da acção contínua do Espírito Santo vivificante, em vista da unificação da família humana em Cristo — as directrizes para uma acção pastoral concreta e eficaz em favor dos migrantes, acção essa, que, na multiplicidade das suas formas, deverá procurar uma fraternidade mais real e convincente. Tais directrizes podem ser delineadas na forma seguinte:

a) A Igreja local tem o dever de respeitar, melhor ainda, de favorecer a identidade cultural dos migrantes; com efeito, eles trazem consigo valores enraizados em experiências seculares dos respectivos povos, que deram a vida, no tempo, a formas e a expressões, não poucas vezes geniais, de civilização, de arte e de religião, as quais formam a íntima estrutura da personalidade dos mesmos. Esta é uma atitude de caridade fraterna, que não pode deixar de ser objecto de cura zelante, facilitando ao migrante o dever de uma colaboração consciente.

b) A Igreja local, ao tutelar esta identidade cultural quer no seu conjunto, quer em cada um dos seus elementos constitutivos, saberá, sem dúvida, apreciar o valor e os fins dos mesmos, mesmo em relação à promoção da estabilidade social nos Países de acolhida. Na verdade, os migrantes

estão frequentemente em contacto com uma sociedade bastante agnóstica e vagamente religiosa, na qual predomina uma mentalidade "secularizada", com compromissos de carácter hedonístico e permissivo, que não solidificam, mas, por vezes, minam os fundamentos de ordem, do progresso e do bem-estar. Ora, as raízes sólidas culturais e religiosas de uma grande parte dos migrantes — se vêm apreciadas bem no seu aspecto operativo — constituem um baluarte, um ponto constante de referência positiva contra as tentações naturais e ocorrentes de ceder a uma mentalidade materialística e secularizada.

c)Ao mesmo tempo, porém, a Igreja local deverá procurar inserir com muito zelo e interesse, os migrantes na vida organizada da Nação de acolhida, mas, sobretudo, na da comunidade eclesial, não somente para evitar tensões e conflitos, mas, pelo contrário, para facilitar um complemento e uma confrontação que permitem ao fenómeno migratório de tornar-se, mediante a contribuição das diversas culturas, um enriquecimento para todos.

Em síntese, as Igrejas locais deverão oferecer aos imigrantes uma pastoral que, de certo modo, lhes dê a sensação de estarem na própria "Pátria", isto é, em um ambiente de compreensão, de harmonia e de ajuda recíproca.

### **3. Comportamento do migrante em relação à própria identidade cultural**

A respeito da sua identidade cultural, também o migrante deverá assumir as suas próprias responsabilidades, mediante uma atitude positiva e aberta, exigindo dele uma colaboração consciente e empenhativa.

Ele é chamado a superar e a eliminar o seu complexo natural de inferioridade e emarginação, através de um seu convencimento consciente de ser portador de valores culturais e religiosos que beneficiam o bem-estar da sociedade em geral e, de modo particular a Igreja local. Embora ele faça parte da própria "comunidade imigrante", assistida por sacerdotes da própria língua e cultura (cf. *Exsul Familia*, AASLXIV, 1952, p. 692; Motu Proprio *Pastorali Migratorum Cura*, AASLXI, 1960, n. 12; *Chiesa e Mobilità umana*, AASLXX, 1978, par. 4), jamais deverá eximir-se de participar com bom propósito às celebrações litúrgicas solenes e às manifestações culturais do povo que a acolheu, procurando estudar a língua e os factores fundamentais da cultura local, a fim de conhecer e de aceitar os seus valores autênticos. Ao mesmo tempo, ele procurará aproximar-se com espírito fraternal dos outros grupos imigrantes existentes no mesmo País, provenientes de outras Nações, de outras culturas e religiões, ou de outras confissões cristãs diversas.

O fim principal destes seus esforços é, porém, o de aprofundar a sua fé cristã, para ser em toda a parte testemunha serena e convencida do Evangelho, sal da terra e luz do mundo, em conformidade com o mandato do Divino Mestre e com a exigência estimulante da própria consciência, imposta pela força da verdade. Se ele consente aceitar a dura realidade da emigração, conduzindo uma vida coerente com a própria fé, no meio de uma série, vasta e

compreensível, de inquietações, de penas e de dificuldades, levará certamente a população hospitaleira a acolhê-lo com amor e a respeitá-lo nas particularidades da sua cultura e das suas tradições.

#### ***4. O sentido da catolicidade e a identidade cultural***

Em 16 de Fevereiro de 1981, na [homilia da Santa Missa, celebrada no estádio de Karachi](#), o Santo Padre, ao falar da Eucaristia, como Sacramento da unidade, explicava o sentido da catolicidade da Igreja, com estas palavras determinantes: "Este grande Sacramento, que nos faz participar da vida de Cristo, une-nos também uns aos outros, precisamente, com todos os membros da Igreja, com todos os baptizados de qualquer idade ou País. Nós, embora pertencendo à igreja, estamos dispersos pelo mundo; nós, embora falando línguas diversas, temos diferentes tradições culturais e somos cidadãos de Nações diversas; todavia, porque um só é o pão, nós somos muitos num só corpo, precisamente porque todos nós participamos deste único pão".

Os documentos do Magistério pontifício, que propõem às Conferências Episcopais uma pastoral especializada para a gente migrante, insistem todas no carácter de catolicidade da Igreja. Eles reclamam o entendimento e a cura diligente entre as Igrejas de origem e aquelas de acolhimento, pondo em evidência o facto de que elas, exercendo o ministério pastoral no sector da migração apto a conservar a unidade e a respeitar as diversas e várias identidades culturais, só deste modo, realizam em si mesmas o "ser" Igreja católica, cuja acção redentora nasce e se propõe a um único altar, porque único é o Sacrifício Eucarístico que fundamenta e constrói a Igreja.

Os Sumos Pontífices, de modo particular desde Pio XII, ensinaram e ilustraram, com constância, como conseguir tal objectivo, recordando que as Igrejas de imigração se desenvolvem e maturam como Igreja, também na medida em que acolhem no seu seio a riqueza espiritual, religiosa e cultural dos migrantes, numa genuína experiência eclesial de universalidade.

[João Paulo II](#), nas Suas peregrinações apostólicas realizadas com propósito inaudito nestes últimos três anos, não perdeu a ocasião de falar aos migrantes, evidenciando a realidade da sua identidade religiosa e cultural, como uma potencialidade de irradiação da fé, como um instrumento válido de acção missionária, potencialidade essa que a Igreja sempre atingiu no decorrer dos dois mil anos de história da salvação, realizando a encarnação do Evangelho nas várias culturas. A tal respeito, é suficiente citar uma passagem do discurso que o Santo Padre dirigiu [aos imigrantes poloneses da Alemanha, em 16 de Novembro de 1980](#), recalçando os pontos mais significativos da mensagem solene dos Bispos Europeus ao mundo, por ocasião do ano jubilar de São Bento, Patrono da Europa: "A liberdade e a justiça exigem que os homens e os povos tenham espaço suficiente para o desenvolvimento dos valores que lhes são próprios. Cada povo, cada minoria étnica tem a sua identidade, a sua tradição e a sua cultura"... "Cada um deve proteger, meditar e desenvolver o que existe nele, o que está dentro de si mesmo, o que está

inscrito no seu coração; deve recordar-se da sua terra, da herança que obteve dos seus antepassados, que o formou e que o constituiu uma parte integral do seu psíquico, da sua alma e da sua personalidade. O homem consciente da sua identidade proveniente da fé de seus avós e de seus pais, conservará a sua dignidade, encontrará o respeito dos outros e será membro de valor pleno da sociedade em que vive".

Isto significa, como já foi dito, que o cristão, imigrado em qualquer País, deve sentir-se membro vivo da Igreja e não como um estranho; e, mediante o depoimento da própria fé, encarnará valores universais de justiça, de paz e de amor, que trazem um enriquecimento ao País hospitaleiro, oferecendo-lhe bens de uma convivência civil ordenada.

Portanto, o Sumo Pontífice exorta as Conferências Episcopais e todos os que, seguindo as Suas directrizes, actuam uma acção pastoral generosa em favor da gente migrante, a continuarem e a incrementarem uma obra sábia e perspicaz, sugerida pelo amor de Cristo, a qual deve ter em conta os requisitos do respeito de cada um dos grupos de migrantes e as exigências que provêm da unidade e da catolicidade da Igreja. Entre a Igreja local e as comunidades migrantes deverá ser estabelecida uma união de espírito e de intenções que se assemelhem à realidade da Igreja primitiva: "A multidão dos fiéis era um só coração e uma só alma" (*Act4*, 32), fazendo viver e difundir a alegria do amor fraterno, como se exprime o salmista: "Oh! como é bom e como é agradável os irmãos viverem juntos" (*S/132*, 1).

Com estes votos, o Sumo Pontífice, participando da acção pastoral de cada uma das Igrejas locais, invoca da Divina Assistência luzes e graças, enviando como penhor, uma cordial Bênção Apostólica, dirigida, de modo particular, a todos os migrantes e suas famílias.

Aproveitando a oportunidade para renovar-lhe a alinha profunda veneração, subscrevo-me

Muito dedicado em Cristo

*Cidade do Vaticano, 4 de Setembro de 1981*